

22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	77.737
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	199.367
22710	CODIN	230	316.987
24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.785.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	5.447
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	86.875.457
30010	SETRAB	100	95.234
30410	FSCABRINI	100	116.827
31010	SETRANS	100	211.186
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	806.310
31720	CENTRAL	100	461.019
31720	CENTRAL	230	125.173
31730	RIOTRILHOS	100	534.002
40010	SECTI	100	22.930
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	495.298
40410	FAPERJ	100	6.032.785
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	112.860
43710	TURISRIO	100	69.536
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.403.799
49412	FIA	122	566.984
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	73.756
52010	SEPOL	103	35.264.068
53010	SECID	100	12.437
53310	ITERJ	100	132.008
53410	DER-RJ	100	10.010.403
54010	SERGB	100	22.826
TOTAL			606.602.627

Id: 2370512

ANEXO VII			
UO	SIGLA	FR	VALOR
14010	SECC	100	9.604.070,00
40401	CEPERJ	100	8.571.213,25
57010	SEGOV	100	9.604.070,00

*Omitido no D.O. de 28/12/2021.

Id: 2370513

*DECRETO Nº 47.904 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 771.525.700,80, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- o Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/015228/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 771.525.700,80 (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 2.490.870,63 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos Estaduais constantes do Anexo VIII.

Art. 8º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	14.720,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	9.634.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		9.634.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	25.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC referente ao exercício de 2021.			215		25.000.000,00

18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	2.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	215	2.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	215	3.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	215	1.000.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	14.720,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	817.445,81
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	1.500.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	104	8.353.576,93
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	20.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	80.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
Fundo Especial de Administração Fazendária				
20610.04.123.0473.4479	F	3390.00	100	20.000.000,00
Modernização da Receita Estadual		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0461.2894	S	3390.00	100	25.765,32
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	100	25.765,32
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	2.657.532,05
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.0467	S	3290.00	100	76.862,33
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	100	29.425,30
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3391.00	100	378,39
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2010	S	3390.00	100	173,14
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	100	2.111,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100	2.380.649,85
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	100	11.021,36
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	100	35.353,67
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2923	S	4490.00	100	3.942,11
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0454.8326	S	3390.00	100	1.135,41
Governança Regional e Estadual do SUS		Aplicações Diretas		

29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	100	88.768,37
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0476.8321	S	3390.00	100	27.710,72
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	9.631.338,98
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	100	509.938,16
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	100	15.904,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	0,82
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.182.0098.2183	S	3390.00	100	33,58
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100	0,29
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0460.2682	S	3390.00	100	1.873.475,40
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2744	S	3390.00	100	624.606,61
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	100	6.492.057,60
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100	115.322,02
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	34.022.582,53
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	100	16.106,91
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.182.0098.2183	S	3191.00	100	5.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	100	5.105,10
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	100	401.849,33
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3191.00	100	119.400,40
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	100	85.566,68
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	5.267.284,83
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100	19.060.614,71
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	100	42.849,43
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8323	S	3390.00	100	7.500,33
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	100	37.817,27
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8330	S	3390.00	100	141.728,16
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	100	91.187,50
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2911	S	3390.00	100	336.427,53
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	100	15.698,07
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

29610.10.302.0461.2959	S	3390.00	100	89.915,79
Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100	1.234,85
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	100	631.140,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	6.500.487,57
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	100	517.619,22
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	100	99.354,75
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	100	513.762,01
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0468.2729	S	4490.00	100	385,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0468.2732	S	3340.00	100	17.740,88
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	100	16.806,21
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	7.220.949,13
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100	471.827,02
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	6.749.122,11
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	19.611.559,79
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0457.8322	S	3340.00	122	205.344,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0457.8322	S	3390.00	122	28.804,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0460.3542	S	3340.00	122	530.000,00
Construção e Aparelhamento de UBS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	122	340.876,74
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8332	S	3340.00	122	313.427,59
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	122	97.237,43
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	122	3.456.600,89
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	122	1.268.741,52
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	8.886.455,52
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122	48.905,80
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	122	198.220,73
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122	740.731,36
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	122	430.167,60
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0440.2924	S	3390.00	122	22.975,61
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas		

29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	122	1.521.535,50
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0468.2733	S	3390.00	122	1.521.535,50
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	300.656,83
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	100	191.515,72
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	109.141,11
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	100	71.370,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	100	71.370,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	107	116.826.460,90
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122	8.887.993,58
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122	1.672.712,12
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122	4.550.226,64
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	100	4.963.544,79
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	100	4.963.544,79
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	101	3.709,26
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	2.493.797,70
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107	2.493.797,70
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	101	3.709,26
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	104	8.353.576,93
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	38.667.937,30
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107	116.826.460,90
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	107	251.696.410,49
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3190.00	107	146.597.428,18
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107	105.098.982,31
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	33.102.828,17
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	100	33.102.828,17
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	38.356.419,50
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	100	38.356.419,50
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	35.688.077,86
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	100	35.688.077,86
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	132	2.156.828,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.844.0000.0005	F	4690.00	132	2.156.828,00
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	100	546.453,25
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0002.2774	F	3190.00	100	546.453,25
Pagamento de Benefícios Assistenciais		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	6.908.453,46
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107	5.644.130,56
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	107	1.264.322,90
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	278.736,06
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3190.00	107	278.736,06
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic				
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	100	817.445,81
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	100	1.863.614,35
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		
40401.04.571.0470.4470	F	4490.00	100	1.863.614,35
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	100	1.500.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100	80.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.122.0002.2010	S	3390.00	122	138.338,36
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	2.230.449,06
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2016	S	3391.00	122	12.758,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
49010.08.122.0002.2660	S	3190.00	122	695.302,88
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2660	S	3191.00	122	70.026,52
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
49010.08.122.0002.2660	S	3390.00	122	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

49010.08.122.0002.8021	S	3390.00	122	2.420.805,84
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122	1.858.765,53
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0448.4560	F	3390.00	122	1.451.546,69
Promoção e Defesa dos Direitos LGBT		Aplicações Diretas		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	584.223,12
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	122	875.524,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.2220	S	3390.00	122	212.965,00
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.243.0449.2163	S	3390.00	122	864.899,61
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0449.4057	S	3390.00	122	26.328,00
S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0449.4176	S	3390.00	122	1.329.716,59
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0449.4176	S	3391.00	122	82.954,37
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
49650.08.243.0449.4176	S	4490.00	122	12.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0470.1079	S	3390.00	122	155.000,00
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0470.1079	S	4490.00	122	400.000,00
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00	122	315.696,02
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios		
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	1.011.532,49
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.8355	S	3340.00	122	352.099,56
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	38.667.937,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
TOTAL				771.525.700,80
				771.525.700,80

Processo nº: SEI-120001/015228/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo

FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

FONTE 132 - Taxas - Tesouro

FONTE 215 - Transferências do FUNDEB

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		2.490.870,63
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	2.490.870,63	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
TOTAL				2.490.870,63	2.490.870,63

Processo nº: SEI-120001/015228/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2370516

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.389.223	258.456	3.130.767
06020	SSMGSI	32.534.008	8.895.542	23.638.466
07010	SEINFRA	891.277.501	40.624.815	850.652.686
07310	IEEA	14.242.738	2.029.499	12.213.239
07510	EMOP	81.966.949	6.445.994	75.520.955
07720	CEHAB	141.849.973	5.717.959	136.132.014
08010	VICE-GOV	5.679.326	3.152.510	2.526.816
09010	PGE	461.375.975	0	461.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.037.846	208.445.829
13010	SEAPPA	143.003.600	45.419.370	97.584.229
13410	FIPERJ	25.624.856	15.070.062	10.554.794
13530	EMATER-RJ	116.661.332	20.142.672	96.518.660
13540	PESAGRO-RJ	55.451.321	13.649.154	41.802.167
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.954.813	1.118.535
13710	CASERJ	4.718.919	67.793	4.651.126
13720	CEASA	127.430.136	885.914	126.544.223
14010	SECC	470.697.444	54.244.986	416.452.458
14020	SUBCOM	40.044.543	3.447.093	36.597.450
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.437.276	2.915.330
14330	DETRAN-RJ	1.437.611.201	122.820.351	1.314.790.850
14340	LOTERJ	175.525.280	64.025.952	111.499.329
14350	PRODERJ	303.451.703	104.151.430	199.300.273
14380	IPEM	32.753.543	173.566	32.579.977
14630	FDRM	354.367.444	265.773.295	88.594.149
15010	SECEC	89.377.969	17.727.343	71.650.626
15410	FUNARJ	54.417.111	21.319.231	33.097.880
15430	FTMRJ	62.706.192	12.983.911	49.722.281
15440	FMIS	3.304.418	206.326	3.098.092
15610	FEC-RJ	81.700.717	15.537.911	66.162.806
16010	SEDEC	1.607.127.432	259.948.238	1.347.179.195
16610	FUNESBOM	301.964.238	2.420.096	299.544.142
17010	SEELJE	63.986.620	39.890.195	24.096.425
17310	SUDERJ	23.339.830	3.810.075	19.529.756
18010	SEEDUC	6.524.776.392	368.689.987	6.156.086.406
18020	DEGASE	255.825.340	6.512.643	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	829.547.556	188.418.143	641.129.413
20340	RIOPREVIDENCIA	29.777.944.107	3.862.038.863	25.915.905.244
20610	FAF	438.664.675	3.800.000	434.864.675
21010	SEPLAG	99.387.063	29.105.867	70.281.196
21011	SUBGERAL	27.832.593	27.724.376	108.217
21322	RIOSEGURANCA	4.646.278	26.304	4.619.974
21610	FUNDEP	135.000	135.000	0
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.499.766	81.543.799
21710	METRO	74.590	49.899	24.691
21720	CTCRJ	1.616.040	1.145.647	470.393
21730	FLUMITRENS	3.894.055	683.319	3.210.735
21790	CFSEC	70.000	70.000	0
22010	SEDEERI	27.210.637	9.707.031	17.503.606
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	15.266.311	5.920.122	9.346.189
22360	PROCON	14.229.392	472.378	13.757.014
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	6.081.283	14.667.077
22710	CODIN	22.143.702	1.981.125	20.162.577
24010	SEA	995.597.482	670.185.072	325.412.410
24020	UEPSAM	157.669.282	989.700	156.679.582
24320	INEA	958.487.142	139.828.555	818.658.587
24630	FUNDRHI	188.785.073	0	188.785.073
25010	SEAP	1.317.666.749	279.780.580	1.037.886.169
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	3.877.422	623.054	3.254.368
29310	IASERJ	1.950.417	1.870.028	80.389
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	8.846.484.981	119.890.950	8.726.594.031
29710	IVB	301.557.482	296.780.793	4.776.689
30010	SETRAB	91.891.972	43.413.170	48.478.802
30410	FSCABRINI	48.291.209	2.985.782	45.305.427
30610	FEFEPS	220.000	220.000	0
30620	FTRJ	1.735.859	1.685.314	50.545
31010	SETRANS	104.683.655	986.597	103.697.058
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.333.139	44.888.460
31610	FET	277.830.215	2.819.165	275.011.050

31710	CODERTE	31.748.943	9.090.979	22.657.964
31720	CENTRAL	319.290.665	223.180.118	96.110.547
31730	RIOTRILHOS	73.965.792	18.213.567	55.752.224
37010	EGE-SEPLAG	468.365.904	468.365.904	0
37020	EGE-SEFAZ	17.018.187.234	7.814.901.071	9.203.286.163
40010	SECTI	16.407.632	2.977.615	13.430.017
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	131.782.054	420.717	131.361.337
40410	FAPERJ	886.803.399	0	886.803.399
40430	UERJ	1.565.473.012	171.679.264	1.393.793.749
40440	FAETEC	873.406.384	8.618.219	864.788.165
40450	UENF	252.788.063	8.218.138	244.569.925
40460	CECIERJ	113.892.792	14.282.985	99.609.807
40470	UEZO	56.591.427	3.007.332	53.584.095
40610	FATEC	2.260.577	868.907	1.391.670
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	152.846.796	107.802.446	45.044.351
43710	TURISRIO	10.102.724	2.610.766	7.491.958
49010	SEDSODH	807.944.142	40.844.919	767.099.223
49411	FLXIII	60.756.321	14.925.178	45.831.143
49412	FIA	56.326.372	5.322.559	51.003.813
49610	FUNDO FIA	5.026.230	615.330	4.410.900
49641	FUPDE	55.000	55.000	0
49642	FUNDEPI	165.852	11.576	154.276
49650	FEAS	105.735.968	27.058.501	78.677.467
50010	CGE	81.714.544	14.665.126	67.049.417
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	6.048.344.380	1.101.066.203	4.947.278.177
51650	FUNESPOM	683.874.820	2.514.416	681.360.404
52010	SEPOL	2.301.156.889	388.358.120	1.912.798.769
52610	ACADEPOL	29.273.036	0	29.273.036
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	893.773.276	390.826.040	502.947.236
53310	ITERJ	95.858.920	62.926.670	32.932.249
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.296.686.389	174.929.105	1.121.757.284
53620	FUNTERJ	110.000	110.000	0
54010	SERGB	11.090.298	3.257.770	7.832.528
57010	SEGOV	18.896.156	0	18.896.156
57640	FEFOSP	5.000	5.000	0
60010	SEENV5	7.355.938	7.355.938	0
TOTAL		94.355.985.679	18.380.519.762	75.975.465.917

Id: 2370517

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	2.933.185	
06020	SSMGSI	100	14.998.469	
07010	SEINFRA	100	25.922.464	
07310	IEEA	100	12.026.709	
07510	EMOP	100	58.081.523	
07720	CEHAB	100	50.962.675	
08010	VICE-GOV	100	2.452.761	
09010	PGE	100	290.308.928	
13010	SEAPPA	100	38.755.658	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	10.261.955	
13530	EMATER-RJ	100	84.984.118	
13540	PESAGRO-RJ	100	33.347.123	
13710	CASERJ	100	3.067.426	
13710	CASERJ	230	41.370	
13720	CEASA	100	4.084.029	
13720	CEASA	230	15.199.251	
14010	SECC	100	279.519.683	
14010	SECC	101	31.886.689	
14010	SECC	212	10.900.620	
14020	SUBCOM	100	9.227.650	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.821.509	
14330	DETRAN-RJ	230	31.463.073	
14330	DETRAN-RJ	232	311.621.233	
14340	LOTERJ	230	7.898.146	
14350	PRODERJ	100	49.048.593	
14380	IPEM	100	7.627.705	
14380	IPEM	212	13.624.231	
15010	SECEC	100	20.957.593	
15410	FUNARJ	100	16.620.525	
15430	FTMRJ	100	42.712.543	
15440	FMIS	100	2.093.701	
16010	SEDEC	100	880.115.248	
16010	SEDEC	101	465.805	
16010	SEDEC	108	449.405.580	
16010	SEDEC	212	10.509.164	
16610	FUNESBOM	232	40.248.755	
17010	SEELJE	100	9.198.284	
17310	SUDERJ	100	9.611.764	
18010	SEEDUC	100	174.584.787	
18010	SEEDUC	122	191.739.025	
18010	SEEDUC	215	3.940.381.004	
18020	DEGASE	100	59.850.970	
18020	DEGASE	122	111.823.662	
20010	SEFAZ	100	609.511.788	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.738.011.595	
20340	RIOPREVIDENCIA	104	11.932.312.014	
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.651.855.802	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	7.367.942	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	1.016.812.843	
20610	FAF	100	253.448.245	
21010	SEPLAG	100	64.964.220	
21322	RIOSEGURANCA	100	4.472.560	
21710	METRO	100	2.101	
21720	CTCRJ	100	364.186	
21730	FLUMITRENS	100	410.567	
22010	SEDEERI	100	13.778.175	
22310	AGETRANSP	232	16.642.896	
22320	JUCERJA	230	27.147.240	
22330	AGENERSA	232	14.102.312	
22340	LOTERJ	230	1.243.606	
22350	DRM	100	7.430.851	
22350	DRM	108	182.383	
22360	PROCON	100	13.362.701	
22710	CODIN	100	9.810.986	
22710	CODIN	230	70.000	
24010	SEA	100	12.944.403	
24010	SEA	230	144	
24320	INEA	100	43.406.839	
24320	INEA	108	4.640.228	
24320	INEA	218	48.056.953	
24320	INEA	230	17.708.053	
24320	INEA	232	13.593.737	
25010	SEAP	100	753.606.899	
25010	SEAP	120	1.139.045	
29420	FSERJ	223	229.015.604	
29610	FES	100	967.111.196	
29610	FES	225	12.463.312	

29710	IVB	230	127.377
30010	SETRAB	100	12.440.621
30410	FSCABRINI	100	5.430.219
31010	SETRANS	100	8.191.547
31330	DETRO-RJ	230	23.247.359
31710	CODERTE	100	1.993.739
31710	CODERTE	230	8.755.658
31720	CENTRAL	100	43.016.303
31730	RIOTRILHOS	100	37.088.441
37020	EGE-SEFAZ	100	738.707.433
37020	EGE-SEFAZ	101	191.352.255
37020	EGE-SEFAZ	107	366.886.325
40010	SECTI	100	12.228.348
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	13.938.268
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	911.529.660
40440	FAETEC	100	627.903.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	161.110.193
40460	CECIERJ	100	21.441.835
40470	UEZO	100	19.314.302
43010	SETUR	100	10.587.425
43710	TURISRIO	100	6.703.060
49010	SEDSODH	100	3.388.041
49010	SEDSODH	122	28.540.405
49411	FLXIII	122	27.026.656
49412	FIA	100	765.773
49412	FIA	122	11.390.092
50010	CGE	100	66.718.647
51010	SEPM	100	2.527.889.910
51010	SEPM	101	20.947.009
51010	SEPM	102	182.000.000
51010	SEPM	108	1.674.441.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	101.551.370
52010	SEPOL	100	1.134.231.620
52010	SEPOL	108	593.281.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.797.200
53310	ITERJ	100	11.310.352
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	53.419.043
53410	DER-RJ	230	1.108.533
54010	SERGB	100	7.075.029
	TOTAL		41.026.417.488

Id: 2370518

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	3.118
06020	SSMGSI	100	1.326
07310	IEEA	100	115.470
07510	EMOP	100	12.084.756
07720	CEHAB	100	40.136.067
07720	CEHAB	230	441.010
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	70.062
13410	FIPERJ	100	84.910
13530	EMATER-RJ	100	6.247.013
13530	EMATER-RJ	230	75.000
13540	PESAGRO-RJ	100	1.978.920
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	999.994
13710	CASERJ	230	481.555
13720	CEASA	100	6.362.419
13720	CEASA	230	3.518.351
14330	DETRAN-RJ	232	39.173.700
14340	LOTERJ	230	1.168.523
14350	PRODERJ	100	38.939.853
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	2.796
15410	FUNARJ	100	176.555
15430	FTMRJ	100	526.847
15440	FMIS	100	18.146
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	9.623
17010	SEELJE	100	509
17310	SUDERJ	100	5.564.100
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	3.542.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	6.794.835
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.287.755.803
20340	RIOPREVIDENCIA	231	371.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	338.897.897
20340	RIOPREVIDENCIA	237	24.618.742
21010	SEPLAG	100	610
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	49.099
21710	METRO	100	18.590
21720	CTCRJ	100	61.435
21720	CTCRJ	230	4.051
21730	FLUMITRENS	100	2.794.168
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	13.981
22360	PROCON	100	132.279
22710	CODIN	100	2.078.594
22710	CODIN	230	1.281.322
24010	SEA	100	3.773
24320	INEA	100	446
24320	INEA	214	3.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
29310	IASERJ	100	9.087
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	10.655.750
29710	IVB	230	575.623
30010	SETRAB	100	4.247
30410	FSCABRINI	100	40.840
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	4.383.458
31720	CENTRAL	100	2.696.514
31720	CENTRAL	230	667.472
31730	RIOTRILHOS	100	7.516.788
37020	EGE-SEFAZ	100	4.285.648.508
37020	EGE-SEFAZ	101	321.726.539
37020	EGE-SEFAZ	102	106.587.390

37020	EGE-SEFAZ	104	193.419.609
37020	EGE-SEFAZ	107	1.397.650.218
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
37020	EGE-SEFAZ	145	1.584.606.269
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	140.702
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	3.353.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	317.500
43710	TURISRIO	100	598.167
49010	SEDSODH	100	745
49411	FLXIII	100	159.719
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	149.242
49412	FIA	122	21.461
49412	FIA	230	863
51010	SEPM	100	87.786
51650	FUNESPOM	230	205.000
53410	DER-RJ	100	3.426.736
TOTAL			13.181.525.387

Id: 2370519

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	194.463	
06020	SSMGSI	100	7.778.204	
06020	SSMGSI	145	423.414	
07010	SEINFRA	100	28.809.118	
07010	SEINFRA	122	11.269.739	
07010	SEINFRA	145	369.274.125	
07010	SEINFRA	150	220.726.749	
07010	SEINFRA	212	6.320	
07010	SEINFRA	214	194.569.323	
07010	SEINFRA	230	13.000	
07310	IEEA	100	71.060	
07510	EMOP	100	4.211.639	
07510	EMOP	230	250.457	
07720	CEHAB	100	1.398.059	
07720	CEHAB	150	40.987.299	
07720	CEHAB	214	2.076.238	
08010	VICE-GOV	100	69.394	
09010	PGE	230	170.267.047	
09610	FUNPERJ	230	5.296.392	
09610	FUNPERJ	232	188.083.956	
13010	SEAPPA	100	4.801.587	
13010	SEAPPA	145	49.482.873	
13010	SEAPPA	195	3.006.459	
13410	FIPERJ	100	152.198	
13530	EMATER-RJ	100	3.110.624	
13530	EMATER-RJ	145	1.014.268	
13530	EMATER-RJ	230	323.785	
13540	PESAGRO-RJ	100	4.883.756	
13540	PESAGRO-RJ	145	22.751	
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228	
13540	PESAGRO-RJ	230	36.331	
13620	FUNDEAGRO	232	1.118.535	
13710	CASERJ	230	45.755	
13720	CEASA	230	64.715.075	
14010	SECC	100	88.951.642	
14010	SECC	103	1.965.524	
14010	SECC	145	48.264	
14020	SUBCOM	100	15.286.563	
14020	SUBCOM	145	150.042	
14020	SUBCOM	212	11.914.267	
14322	RIOMETROPOLE	100	93.821	
14330	DETRAN-RJ	212	4.035.584	
14330	DETRAN-RJ	230	81.220.126	
14330	DETRAN-RJ	232	834.988.284	
14340	LOTERJ	230	102.252.676	
14350	PRODERJ	100	33.220.761	
14350	PRODERJ	145	75.872.780	
14350	PRODERJ	230	2.153.006	
14380	IPEM	212	10.911.301	
14630	FDRM	245	88.594.149	
15010	SECEC	100	12.113.387	
15010	SECEC	145	14.476.747	
15010	SECEC	212	22.000.195	
15410	FUNARJ	100	13.428.270	
15410	FUNARJ	145	1.444.035	
15410	FUNARJ	230	431.648	
15430	FTMRJ	100	5.343.668	
15430	FTMRJ	230	88.719	
15440	FMIS	100	757.345	
15440	FMIS	230	8.600	
15610	FEC-RJ	100	17.900.000	
15610	FEC-RJ	227	1.443.809	
15610	FEC-RJ	230	46.818.997	
16010	SEDEC	122	6.683.398	
16610	FUNESBOM	225	1.000.000	
16610	FUNESBOM	230	68.638.639	
16610	FUNESBOM	232	169.242.647	
17010	SEELJE	100	1.816.571	
17010	SEELJE	212	954.738	
17010	SEELJE	224	12.021.546	
17310	SUDERJ	100	17.796	
17310	SUDERJ	230	2.881.315	
18010	SEEDUC	100	353.325.099	
18010	SEEDUC	105	741.163.813	
18010	SEEDUC	108	369.285	
18010	SEEDUC	120	9.244.432	
18010	SEEDUC	122	151.206.392	
18010	SEEDUC	212	168.183	
18010	SEEDUC	215	238.481.917	
18010	SEEDUC	218	533.119	
18010	SEEDUC	224	199.435.242	
18020	DEGASE	100	1.686.870	
18020	DEGASE	101	27.195.561	
18020	DEGASE	120	569.523	
18020	DEGASE	122	34.741.850	
18030	CEE	100	71.454	
20010	SEFAZ	100	19.763.839	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000	
20610	FAF	100	181.416.430	
21010	SEPLAG	100	4.040.837	
21010	SEPLAG	145	10.747	

21011	SUBGERAL	100	108.217
21322	RIOSEGURANCA	100	90.994
21322	RIOSEGURANCA	145	1.115
21640	FUSPRJ	224	81.543.799
21710	METRO	100	4.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	3.720
21730	FLUMITRENS	100	6.000
22010	SEDEERI	100	3.711.392
22010	SEDEERI	145	3.048
22310	AGETRANSP	232	16.182.074
22320	JUCERJA	230	34.059.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	558.601
22350	DRM	122	696.665
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	349.171
22360	PROCON	100	65.849
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	14.667.077
22710	CODIN	100	627.782
22710	CODIN	230	5.976.906
24010	SEA	100	358.121
24010	SEA	151	106.019.083
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	5.507.967
24010	SEA	297	140.578.921
24020	UEPSAM	100	53.446
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	151	357.580.566
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.644.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	9.219.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	540.261
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	212	11.805
24630	FUNDRHI	230	185.982.804
25010	SEAP	100	72.292.036
25010	SEAP	103	143.012.020
25010	SEAP	145	5.753
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	3.043.071
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	34.655
29420	FSERJ	223	460.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	5.334.265.588
29610	FES	107	116.826.461
29610	FES	122	936.235.996
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	1.261.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	98.890
29710	IVB	230	3.974.799
30010	SETRAB	100	30.614.063
30010	SETRAB	145	3.740
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	19.214.863
30410	FSCABRINI	145	637.228
30410	FSCABRINI	230	19.886.665
30620	FTRJ	100	50.545
31010	SETRANS	100	359.179
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.630.331
31610	FET	122	275.011.050
31710	CODERTE	230	6.718.799
31720	CENTRAL	100	8.816.823
31720	CENTRAL	111	16.502.218
31720	CENTRAL	145	1.615.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	342.803
31730	RIOTRILHOS	100	6.991.098
31730	RIOTRILHOS	145	3.500.000
31730	RIOTRILHOS	230	121.895
40010	SECTI	100	854.819
40010	SECTI	212	323.920
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	60.048.991
40401	CEPERJ	145	40.863.614
40401	CEPERJ	230	15.874.463
40410	FAPERJ	100	856.272.582
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	245.439.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	25.159.684
40430	UERJ	230	31.023.708
40440	FAETEC	100	148.343.264
40440	FAETEC	101	12.619.186
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	41.181.529
40450	UENF	122	18.019.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	46.414
40460	CECIERJ	100	61.372.382
40460	CECIERJ	122	11.107.300
40460	CECIERJ	212	2.575.131
40460	CECIERJ	230	1.683.660
40470	UEZO	100	21.159.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.391.670
43010	SETUR	100	31.338.647
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	145	405.722
43010	SETUR	212	2.599.349
43710	TURISRIO	100	183.692
43710	TURISRIO	145	4.409
49010	SEDSODH	103	79.435.337
49010	SEDSODH	122	616.563.717
49010	SEDSODH	150	30.504.589

49010	SEDSODH	212	5.432.229
49411	FLXIII	122	17.224.970
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	103	5.745.099
49412	FIA	122	28.663.770
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49642	FUNDEPI	230	154.276
49650	FEAS	122	58.984.576
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	330.770
51010	SEPM	100	126.301.847
51010	SEPM	103	160.369.917
51010	SEPM	122	877.291
51010	SEPM	145	8.255.064
51010	SEPM	212	37.511.108
51650	FUNESPOM	212	56.070.967
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	21.657.177
52010	SEPOL	103	103.405.185
52010	SEPOL	122	944.931
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	29.273.036
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	33.555.123
53010	SECID	145	459.790.014
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	1.508.849
53310	ITERJ	122	1.690.652
53310	ITERJ	145	202.742
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	89.609.735
53410	DER-RJ	126	14.835.118
53410	DER-RJ	145	905.059.055
53410	DER-RJ	230	44.690.300
54010	SERGB	100	735.471
54010	SERGB	145	742
57010	SEGOV	100	141.425
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	18.401.746
TOTAL			21.164.549.552

Id: 2370520

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMGSI	100	437.053
07010	SEINFRA	100	61.848
07510	EMOP	100	892.579
07720	CEHAB	100	130.665
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	793.298
13410	FIPERJ	100	55.731
13530	EMATER-RJ	100	763.852
13540	PESAGRO-RJ	100	373.058
13710	CASERJ	100	5.026
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.665.097
14010	SECC	100	3.180.035
14020	SUBCOM	100	18.929
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	63.281
14350	PRODERJ	230	2.000
14380	IPEM	212	259.556
15010	SECEC	100	2.099.908
15410	FUNARJ	100	996.847
15430	FTMRJ	100	1.050.503
15440	FMIS	100	135.677
16610	FUNESBOM	120	8.509.802
16610	FUNESBOM	232	11.904.299
17010	SEELJE	100	104.775
17310	SUDERJ	100	1.273.330
18010	SEEDUC	100	68.743.685
18010	SEEDUC	105	60.292.552
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	8.471.687
18020	DEGASE	100	13.419.261
20010	SEFAZ	100	5.058.951
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.264.783
21322	RIOSEGURANCA	100	6.206
22010	SEDEERI	100	10.926
22310	AGETRANSP	232	364.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	51.703
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	196.184
22710	CODIN	230	316.987
24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.785.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	5.447
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	86.875.456
30010	SETRAB	100	95.234
30410	FSCABRINI	100	95.613
31010	SETRANS	100	211.186
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	806.310
31720	CENTRAL	100	460.457
31720	CENTRAL	230	125.173
31730	RIOTRILHOS	100	534.002
40010	SECTI	100	22.930
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	495.298
40410	FAPERJ	100	6.032.785
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	112.765
43710	TURISRIO	100	2.631
49010	SEDSODH	122	3.234.160
49411	FLXIII	122	1.403.799
49412	FIA	122	566.984
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	73.756
52010	SEPOL	103	35.264.068
53010	SECID	100	12.437
53310	ITERJ	100	103.191
53410	DER-RJ	100	9.608.762
54010	SERGB	100	21.286
TOTAL			602.973.490

Id: 2370521

